



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Praça Quinze de Junho, 172

Tel. 56-1010 (DDD 0125)

CEP 12620

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

REGISTRADO

Antônio Geraldo Soares

ESCRITURÁRIO

R.O. 7.887.108

Ag.

PROJETO DE LEI nº PM-23/85

LEI MUNICIPAL nº 1.103, de

23/setembro/85.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Piquete a celebrar Convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DOP, Autarquia vinculada à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, objetivando o recebimento de colaboração para reconstrução de pontes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo deste Município, autorizado a celebrar com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DOP, Convênio para efeito de reconstrução de duas pontes a saber: / na estrada do Pompilho e estrada do Benfica, no qual o Departamento colaborará com a Prefeitura, com a importância de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal executará diretamente ou através de terceiros a referida obra, nas condições estabelecidas pelo Convênio a ser lavrado para a execução do objeto mencionado nesta Lei, portanto, ficando o Departamento isento de quaisquer / outras colaborações, além da estabelecida no referido Convênio, para a execução e conclusão do objeto em apreço.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 20 / de setembro de 1985.

João Gomes de Souza
Pref. João Gomes de Souza
1º Secretário

Waldemar Soares Rolin
Waldemar Soares Rolin
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e três (23) dias / do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

Celso Ramos da Silva
Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria